



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165/2024

**“QUE EXONERA A SERVIDORA
MARLENE ELIZIARIO DE MELO”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 186/2024, de 15/04/2024, fica **EXONERADA** por **falecimento** a servidora: - **MARLENE ELIZIARIO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 082/1995, de 08/08/1995. A referida exoneração é a contar do dia 13/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 15 de abril de 2024.



GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal